

## PASSOS 04 E 05 – CADASTRO DE MEMBRO DE BANCA EXTERNO À UFG COMO USUÁRIO EXTERNO DO SEI/UFG

**Nota:** Orientadores de outras instituições ou aposentados pela UFG são usuários externos do SEI/UFG, e devem também fazer esse cadastro. Usuários externos não conseguem inserir ou editar documentos, somente assiná-los.

**Atenção:** A solicitação de cadastro como usuário externo do SEI/UFG precisa ser feita com a maior antecedência possível, de modo a estar validada na data da qualificação. A eventual impossibilidade de assinatura na data da qualificação precisaria ser justificada no processo.

**Importante:** O cadastro como usuário externo do SEI/UFG é feito somente uma vez, podendo ser usado para participação em bancas de qualificação e/ou de dissertação/tese posteriores.

**01) Acessar o link de cadastro de usuário externo no site UFG Virtual ([disponível aqui](#)).**

**1.1)**

A captura de tela mostra a interface de login do sistema SEI/UFG. No topo, há uma barra azul com o logo 'sei!' e o texto 'UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS'. Abaixo, o título 'Acesso para Usuários Externos' precede campos de entrada para 'E-mail:' e 'Senha:'. Botões para 'Confirma' e 'Esqueci minha senha' estão visíveis. Um link destacado com um retângulo vermelho e uma seta vermelha aponta para a opção 'Clique aqui se você ainda não está cadastrado'.

**1.2)**

A captura de tela mostra a página de 'Cadastro de Usuário Externo'. No topo, há uma barra azul com o logo 'sei!' e o texto 'UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS'. Abaixo, o título 'Cadastro de Usuário Externo' precede o aviso 'ATENÇÃO! Cadastro destinado a pessoas físicas que estejam com demandas em processos na UFG.'. Um link destacado com um retângulo vermelho e uma seta vermelha aponta para a opção 'Clique aqui para continuar'.

02) Preencher e enviar o cadastro. Atenção: sempre que possuir um endereço de e-mail institucional, seja de instituição pública ou privada, utilizá-lo (exemplo: joao@usp.br).

### 2.1) Preencher e enviar o cadastro pelo site.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

**sei!**

## Cadastro de Usuário Externo

Quando o campo "Estrangeiro" é marcado, em lugar do CPF e RG, surgem os campos Número do Passaporte e País de Emissão.

Estrangeiro

**Dados Cadastrais**

Nome do Representante:  
Teste Teste Teste

CPF: 500.926.840-09 RG: 12345 Órgão Expedidor: SSP-SP

Telefone Fixo: (62) 3521-1122 Telefone Celular:

Endereço Residencial:  
Endereço teste

Complemento: idem Bairro: idem

Pais: Brasil Estado: GO Cidade: Goiânia CEP: 74690-900

**Dados de Autenticação**

E-mail: ppg.fisica@ufg.br

Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números):  
.....

Confirmar Senha:  
.....

7kQQ 7kQQ Digite o código da imagem ao lado

Enviar Voltar

Atenção: sempre que possuir um endereço de e-mail institucional, utilizá-lo (exemplo: joao@usp.br)

2.2) O cadastro no site foi enviado, mas não está validado. Um e-mail é recebido com novas instruções para validar o cadastro de usuário externo.

IMPORTANTE: As instruções para ativar o seu cadastro foram encaminhadas para o seu e-mail.

OK

**sei!**

Senha:  
.....

Confirma Esqueci minha senha

[Clique aqui se você ainda não está cadastrado](#)

### **03) Seguir instruções do e-mail, que para membros de banca são, de modo geral:**

#### **Opção A) Usuários que possuam e-mail institucional (de sua instituição de origem, seja pública ou privada):**

01) Utilizando o e-mail institucional informado no cadastro, encaminhar cópia digital para o endereço [sei@ufg.br](mailto:sei@ufg.br) dos seguintes documentos:

- “Termo de Concordância e Veracidade”, preenchido e assinado com a mesma assinatura do documento oficial de identificação ([termo disponível aqui](#));
- Documento oficial de identificação com foto e que contenha o número de CPF.

#### **Opção B) Usuários que não possuam e-mail institucional:**

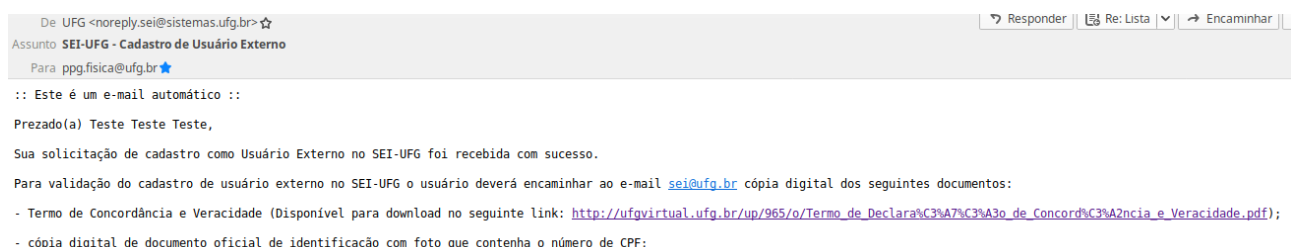
01) Utilizando o e-mail pessoal informado no cadastro, encaminhar cópia digital para o endereço [sei@ufg.br](mailto:sei@ufg.br) dos seguintes documentos:

- Mesma documentação item anterior (termo de concordância e documento oficial de identificação com foto e CPF);
- Imagem pessoal digital (fotografia) com o documento oficial de identificação em mãos (ou seja, “selfie” segurando o documento de identificação), de forma a complementar a certificação de identidade do usuário.

#### **Opção C) Usuários estrangeiros que não possuam CPF:**

01) Idem itens A ou B, apenas substituindo o documento de identificação pelo Passaporte ou pelo Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).

**- Para outras opções (por exemplo, assinatura com certificado digital), consultar as instruções recebidas por e-mail.**



**04) Após o envio da documentação pelo usuário externo e conferência pela UFG, o usuário receberá um e-mail confirmando a validação do seu cadastro, ou solicitando correções, quando necessárias.**